



BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei nº 2.880 de 05/05/1994

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS



ANO 28—Nº 12 CAMPINA GRANDE—PB,

Aposentadorias

PORTARIA – A Nº 0240/2021

Campina Grande, 06 de dezembro de 2021.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0004/2020/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **JOSÉ CARLOS DE LIMA, mat. Nº 2560**, ASSESSOR ADMINISTRATIVO III, lotado no GABINETE DO PREFEITO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º A partir da vigência deste Ato, o beneficiário será identificado, dentre outras informações cadastrais, pela **mat. nº 26.048-7**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/12/2021.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – A Nº 0241/2021

Campina Grande, 06 de dezembro de 2021.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0018/2020/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **NEISA BARBOSA DE ARRUDA, mat. Nº 9469**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o §5º do art. 40 da Constituição Federal.

Art. 2º A partir da vigência deste Ato, a beneficiária será identificada, dentre outras informações cadastrais, pela **mat. nº 26.049-5**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/12/2021.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – A Nº 0242/2021

Campina Grande, 06 de dezembro de 2021.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0028/2020/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **MANOEL DOMINGOS DE FREITAS, mat. Nº 2400**, TRABALHADOR III, lotado na SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º A partir da vigência deste Ato, o beneficiário será identificado, dentre outras informações cadastrais, pela **mat. nº 26.050-9**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/12/2021.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

DE 01 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Aposentadorias

PORTARIA – A Nº 0243/2021

Campina Grande, 06 de dezembro de 2021.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0029/2020/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **EDVÂNIA LIMA DOS SANTOS, mat. Nº 10832**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o §5º do art. 40 da Constituição Federal.

Art. 2º A partir da vigência deste Ato, a beneficiária será identificada, dentre outras informações cadastrais, pela **mat. nº 26.051-7**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/12/2021.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – A Nº 0244/2021

Campina Grande, 06 de dezembro de 2021.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0035/2020/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **PAULO GUSTAVO LOUREIRO MARIÑO, mat. Nº 4887**, ENGENHEIRO, lotado na SECRETARIA DE OBRAS, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º A partir da vigência deste Ato, o beneficiário será identificado, dentre outras informações cadastrais, pela **mat. nº 26.052-5**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/12/2021.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – A Nº 0245/2021

Campina Grande, 06 de dezembro de 2021.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0042/2020/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **GERCINA MARIA FREITAS ALVES FERNANDES, mat. Nº 6711**, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º A partir da vigência deste Ato, a beneficiária será identificada, dentre outras informações cadastrais, pela **mat. nº 26.053-3**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/12/2021.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Aposentadorias**PORTARIA – A Nº 0246/2021**

Campina Grande, 06 de dezembro de 2021.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0045/2020/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **PAULO CÉSAR DE BIASE**, mat. Nº 4392, PROGRAMADOR DE COMPUTADOR III, lotado na SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º A partir da vigência deste Ato, o beneficiário será identificado, dentre outras informações cadastrais, pela mat. nº 26.054-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/12/2021.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – A Nº 0247/2021

Campina Grande, 06 de dezembro de 2021.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0047/2020/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **VERÔNICA CRISTINA SILVA**, mat. Nº 5427, ASSESSOR ADMINISTRATIVO III, lotada na SECRETARIA DE CULTURA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º A partir da vigência deste Ato, a beneficiária será identificada, dentre outras informações cadastrais, pela mat. nº 26.055-0.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/12/2021.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – A Nº 0248/2021

Campina Grande, 07 de dezembro de 2021.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0142/2020/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **FRANCISCO DE ASSIS MARCOS DE SOUSA**, mat. Nº 3965, ASSESSOR ADMINISTRATIVO III, lotado na SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º A partir da vigência deste Ato, o beneficiário será identificado, dentre outras informações cadastrais, pela mat. nº 26.056-8.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/12/2021.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Aposentadorias**PORTARIA – A Nº 0249/2021**

Campina Grande, 10 de dezembro de 2021.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0186/2021/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **SEBASTIÃO JOSÉ DOS SANTOS**, mat. Nº 3696, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE, **APOSENTADORIA POR IDADE**, com fundamento o art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, com proventos **PROPORCIONAIS**, calculados na forma do art. 1º da Lei nº 10.887/2004.

Art. 2º A partir da vigência deste Ato, o beneficiário será identificado, dentre outras informações cadastrais, pela mat. nº 26.057-6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/12/2021.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Pensões**PORTARIA – P Nº 0070/2021**

Campina Grande, 07 de dezembro de 2021.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº P0086/2021/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ADENISE DUARTE SILVA**, dependente do servidor falecido **IRAN HONORATO DA SILVA**, matrícula nº 3483, correspondente a 100% (cem por cento) da remuneração do servidor, a partir de 24/10/2021, de acordo com o art. 40, §7º, inciso II, e §8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 45/2010.

Art. 2º A partir da vigência deste Ato, a beneficiária será identificada, dentre outras informações cadastrais, pela mat. nº 51.427-6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/12/2021.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – P Nº 0071/2021

Campina Grande, 07 de dezembro de 2021.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº P0087/2021/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DAS NEVES FIRMINO BESERRA**, dependente do servidor aposentado falecido **VANILDO RODRIGUES BESERRA**, matrícula nº 24.411-2, correspondente à totalidade dos proventos do aposentado, a partir de 12/11/2021, de acordo com o art. 40, §7º, inciso I, e §8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c com o art. 16, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 45/2010.

Art. 2º A partir da vigência deste Ato, a beneficiária será identificada, dentre outras informações cadastrais, pela mat. nº 51.428-4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/12/2021.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Pensões

PORTARIA – P Nº 0072/2021

Campina Grande, 20 de dezembro de 2021.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº P0088/2021/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **SEVERINA DOS SANTOS GOMES**, dependente do servidor aposentado falecido **EURIQUES ROSENDO GOMES**, matrícula nº **22.715-3**, correspondente à totalidade dos proventos do aposentado, a partir de 05/11/2021, de acordo com o art. 40, §7º, inciso I, e §8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c com o art. 16, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 45/2010.

Art. 2º A partir da vigência deste Ato, a beneficiária será identificada, dentre outras informações cadastrais, pela mat. nº **51.429-2**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/12/2021.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Atos Administrativos



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
CAMPINA GRANDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021, CUJO OBJETO É **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ENVASILHADA EM GARRAFÕES DE 20 LITROS** PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 058/2021, EM FAVOR DA PARAÍBA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI-ME SOB CNPJ Nº 19.594.219/0001-94, NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.250,00 (DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONFORME ANÁLISE E PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 09.122.2001.2081 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS. ELEMENTO DA DESPESA: 3390.30. FONTE DE RECURSOS: 003 (RPPS).

CAMPINA GRANDE - PB, 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IPSEM

Atos Administrativos



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
CAMPINA GRANDE

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 001
AO CONTRATO Nº 012/2020

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 012/2020. PARTES: IPSEM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE E A EMPRESA TECMIX TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELLI-EPP, CNPJ SOB Nº 05.301.712/0001-64. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRAUAL SOB O Nº 012/2020, POR MAIS 12 (DOZE) MESES; SUPRESSÃO DE OBJETO NO QUE TANGE À AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONNER'S; PERMANÊNCIA DOS SERVIÇOS DE RECARGA DE TONNER'S E CARTUCHOS E REDUÇÃO DE VALOR DO CONTRATO. **PROCESSO DE ORIGEM:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. VALOR: R\$ 15.051,90 (QUINZE MIL E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS). **SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA E FELIPE TEIXEIRA RIBEIRO. **DATA DE ASSINATURA:** 17 DE DEZEMBRO DE 2021.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE CAMPINA GRANDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM RATIFICA O PRESENTE TERMO, CUJO OBJETO É **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES DE COMBATE A INCÊNDIOS, INSTALADOS EM DIVERSOS SETORES DO IPSEM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – PB, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 053/2021, EM FAVOR DA EMPRESA LIDERANÇA ARTIGOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, CNPJ: 12.963.555/0001-18, NO VALOR DE R\$ 385,00 (TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS), COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.**

CAMPINA GRANDE - PB, 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IPSEM

Atos Administrativos



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
CAMPINA GRANDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2021

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 019/2021

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 019/2021 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE - IPSEM E A EMPRESA SUPREMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI-ME SOB CNPJ Nº 09.004.901/0001-26, QUE TEM POR OBJETO ALTERAÇÃO DO ELEMENTO DE DESPESA DA CLAÚSULA TERCEIRA.

CLAÚSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui **OBJETO** do presente Termo de Apostilamento é a alteração no Elemento de Despesa do Contrato nº 019/2021, na Cláusula Terceira.

Aplica-se na Cláusula Terceira do Contrato nº 019/2021:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 09 122 2001 2081 – Manutenção Atividades Administrativas do IPSEM.
Elemento da Despesa: 3390.30
Fonte de Recurso: 003 – Contribuição para o RPPS (patronal, servidores e comp. financeira).

CLAÚSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 019/2021.

Campina Grande-PB, 23 de dezembro de 2021.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA
Presidente do IPSEM

Atos Administrativos



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04

AO CONTRATO Nº 012/2017

INSTRUMENTO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2017. **PARTES:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE - IPSEM E A EMPRESA POSTO DE COMBUSTÍVEIS SÃO MARCOS LTDA SOB CNPJ Nº 01.106.085/0001-50. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 012/2017 POR MAIS 12 (DOZE) MESES. **PROCESSO DE ORIGEM:** ADESÃO DE ATA Nº 01/2017 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2.14.027/2017. **FUNDAMENTAÇÃO:** ARTIGO 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA E MÁRCIA MOURA RAMADAN. **DATA DE ASSINATURA:** 27 DE DEZEMBRO DE 2021.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE TERMO DE COMODATO Nº 001/2021

INSTRUMENTO: TERMO DE COMODATO Nº 001/2021. **PARTES:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE - IPSEM E A EMPRESA FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA LTDA DE CNPJ SOB Nº 07.527.919/0001-87, **OBJETO:** RENOVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM A EMPRESA FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA S/A PARA SE UTILIZAR O SISTEMA CONSIGFÁCIL, ATRAVÉS DE TERMO DE COMODATO Nº 001/2021, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DESTE INSTITUTO QUE PRETENDEM REALIZAR CONSIGNAÇÕES EM FOLHA. **PROCESSO DE ORIGEM:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2021. **VIGÊNCIA:** 31/12/2021 A 31/12/2022. **FUNDAMENTAÇÃO:** COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 C/C LEI FEDERAL Nº 13.204 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015; DECRETO Nº 6.170, DE 25 DE JULHO DE 2007 E AINDA DECRETO Nº 6.619, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. **VIGÊNCIA:** 12 MESES. **SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA E OTÁVIO ABRANTES DE SÁ NEY. **DATA DE ASSINATURA:** 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

Atos Administrativos



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 020/2021. **PARTES:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE - IPSEM E A EMPRESA PARAÍBA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI – ME SOB CNPJ Nº 19.594.219/0001-94. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, ENVASILHADA EM GARRAFÕES DE 20 LITROS. **PROCESSO DE ORIGEM:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2021 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº 015/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **VALOR:** R\$ 2.250,00 (DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). **VIGÊNCIA:** 12 MESES. **SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA E JANAINA CÉLIA CAETANO. **DATA DE ASSINATURA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
Presidente do IPSEM

SUNARA PESSOA MACIEL
Editoração eletrônica

Rua Maria Vieira César, 135 - Jardim Tavares
Campina Grande-PB - CEP - 58.402-037 - FONE - (083) 3341 4212
Site: www.ipsem.campinagrande.pb.gov.br
e-mail: presidencia@ipsem.org.br

O Boletim Oficial do IPSEM divulga mensalmente, todos os atos referentes aos benefícios previdenciários e complementares de responsabilidade do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande—PB.